

## Estado do Pará Município de Barcarena Prefeitura Municipal de Barcarena



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 001/9-019/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED

MODALIDADE: Adesão Pregão Presencial

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE

## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as Minutas de Carta Contratos nº 20180709, nº 20180710, nº 20180711, nº 20180712, nº 20180713, nº 20180714 que atenderão as despesas advindas da Adesão feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (SEMED) ao Pregão Presencial nº 9-019/2018, tendo por objeto a aquisição de material expediente.

Declaro que as referidas Minutas de Carta Contrato Administrativo encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 06 de agosto de 2018.

Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0673/2017-GPMB